

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1042/17
Fls. 01
Resp. ~

Indicação n. 589 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador, **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

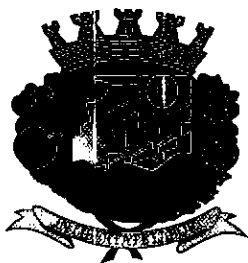
Conserto e manutenção da encosta do córrego às margens das Ruas José Milani e Raimundo Bissoto.

JUSTIFICATIVA

Devido às fortes chuvas que atingiram o município nas últimas semanas, houve o aumento do volume de águas pluviais que deságuam em vários rios e córregos, inclusive deste que fica entre as Ruas José Milani e Raimundo Bissoto.

Embora se tenha realizado obra para sustentar a encosta, o grande volume de água fez com que a estrutura de pedra e concreto não suportasse a pressão, vindo a desmoronar, conforme fotos anexas.

Considerando que a estrutura danificada faz sustentação para o calçamento dos pedestres e da própria faixa de rolagem dos veículos, a tendência é que, quanto mais tempo levar para refazer esta estrutura, maiores as chances do estrago aumentar, inclusive dando ensejo a ocorrência de acidentes, sobretudo em virtude da falta de sinalização adequada no local.



C.M.V. _____
Proc. Nº 3042/17
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução, com a maior brevidade possível.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de março de 2017.

LUIZ MAYR NETO

Vereador